



ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2008

Concurso Público para provimento de cargo público celetista da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Cláudius Vinícius Leite Pereira, no uso de suas atribuições torna público a alteração dos seguintes itens do Edital de Concurso Público, cujo texto correto passa a vigorar conforme abaixo:

1. O item 5.2 do Capítulo 5 (Das Vagas para Portadores de Necessidades Especiais) passa a ter a seguinte redação:

- Nos termos dos arts. 1º e 5º da Lei nº. 6661/94, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, neste concurso, serão reservadas a portadores de deficiência.

2. A informação constante abaixo do Anexo II, passa a ter a seguinte redação:

- * 10% das vagas serão destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

3. O item 5.9 passará a ter a seguinte redação:

- Não haverá vagas para portadores de necessidades especiais para o cargo/função de Analista Técnico - Geólogo, motivo pelo qual decorre de aplicação da regra inserta no § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 11.867/95.

4. O item 10.2.1 constante no quadro abaixo, passará a ter a seguinte redação:

- Tempo de serviço prestado em cargo ou emprego público, em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual ou Federal, desde que providos por meio de Concurso Público.

Os demais itens do Edital 001/2008 permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2008

Cláudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente